



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 11/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Auditoria e Qualidade)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 29/11/2025, pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora Cátia Isabel da Fonseca Carvalho Simões Borges, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01/11/2025, para exercer funções afeta à Divisão de Controlo da Receita, na sequência do recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), publicitado através do Aviso n.º 2977/2025/2, na II Série do Diário da República, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código OE202501/1131, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro;
- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, Chefe da Divisão de Controlo da Receita;
- **Vogais Suplentes:** Dr. Nuno Manuel Ribeiro de Sá, Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).

O júri designado é responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental da trabalhadora supra identificada, e por analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 03 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri,

(Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira)